

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 08/2018

***Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna
à Senhora Fabiana Moura de Oliveira***

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Márcio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Honorária de Itaúna” à Senhora Fabiana Moura de Oliveira, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de Junho de 2018

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Fabiana Moura de Oliveira, natural de Itaú de Minas - MG, nascida em 15/01/1977, uma das quatro filhos de Manuel Moura de Oliveira e Orlanda Maria de Lourdes de Oliveira, casada com João Batista da Costa e mãe de dois filhos: João Raphaell e Maria Clara.

Fabiana Moura de Oliveira, cursou técnico em enfermagem no ano de 2000 e se graduou em enfermagem pela UNIFOR no ano de 2007. Mudou-se para Itaúna com a família no ano de 2008, e aqui se estabeleceu como Enfermeira no Programa de Saúde da Família.

Atualmente, presta relevantes serviços como enfermeira no PSF do Bairro Pio XII (José Lopes de Moraes), em Itaúna – MG., onde atende a todos com dedicação e profissionalismo, sendo apaixonada pelo trabalho que se presta.

Adotou Itaúna como “Terra Natal”, onde foi acolhida por um povo hospitaleiro e carinhoso, construindo grandes laços de amizades e afinidades, as quais atribui o seu crescimento profissional e pessoal.

Por esses motivos, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 11 de Junho de 2018.

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO**
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº08/2018

Anselmo Fabiano Santos

Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 20/06/2018, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Resolução nº 08/2018 nesta Casa registrado sob o nº.08/2018, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Itaúna à Senhora Fabiana Moura de Oliveira. E tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado projeto que, concede o título de Cidadã Honorária de Itaúna à Senhora Fabiana Moura de Oliveira. A intenção do mesmo é homenageá-la pelos serviços prestados ao município como enfermeira, com dedicação e profissionalismo.

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.60, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 21 de Maio de 2018.

*Anselmo Fabiano Santos
Relator*

PARECER FINAL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº08/2018

Diante da análise, bem como, da emissão do Parecer exarado pelo relator da Comissão de Justiça e Redação Vereador Anselmo Fabiano Santos, ante o Projeto de Resolução nº 08/2018, nesta Casa registrado sob o nº 08/2018, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Itaúna à Senhora Fabiana Moura de Oliveira" de autoria do vereador: Lucimar Nunes Nogueira , entendemos que a proposta está instruída corretamente, atende a legislação vigente, estando portanto a matéria em apreço em condições legais de admissibilidade sob os aspectos constitucionais, regimentais e de correta técnica legislativa.

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 21 Maio de 2018.

*Anselmo Fabiano Santos
Relator*

*Hudson Bernardes
Presidente*

*Lacimar Cezario da Silva
Membro*